



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 94/2024

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre as decisões tomada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ durante o Campeonato Municipal de Futsal de 2024, a respeito das sanções sofridas pelo time União OS e Transcarvalho FC:**
 - 1) Quais foram os critérios utilizados pela comissão organizadora do Campeonato Municipal para a decisão que desclassificou o time União PS e, ao mesmo tempo, isentou a equipe Transcarvalho FC de qualquer punição, mesmo diante da utilização de jogador irregular?**
 - 2) Qual a justificativa para que um time tenha sido desclassificado por infringir o regulamento, enquanto outro time, que cometeu a mesma infração, não tenha sido punido de forma proporcional?**
 - 3) Considerando as normas vigentes do regulamento do campeonato, qual a posição da administração pública sobre a responsabilidade das equipes em garantir que todos os jogadores estejam regulares para participar da competição?**
 - 4) De que maneira a administração pública pode garantir maior transparência nos processos de julgamento de infrações, a fim de evitar dúvidas sobre a equidade nas decisões?**
 - 5) Enviar cópias dos dois processos administrativos que julgaram as referidas equipes supra.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente pleito é para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos para a população.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSB